



**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**

**ATO N. 2.331/18**

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CFSD BM 2020**

**RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO AO CFSD BM 2020**

**A TENENTE-CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, e considerando o Edital nº 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, c/c Aviso nº 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata nº 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 175, de 20Set18, **RESOLVE:**

- **HOMOLOGAR E DIVULGAR** - resultado dos recursos contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição do Concurso ao CFSD BM 2020, e o resultado final das análises dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso ao CFSD BM 2020, apresentado pela Fundep, conforme anexos A e B respectivamente.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

**(a)KÊNIA PRATES SILVA MACIEL DE FREITAS, TEN-CEL BM  
RESPONDENDO PELO COMANDO DA ABM**